



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 10x0
Em 03/05/2022
Presidente

PARECER Nº 37/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022, DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 16/2022, o qual **“CRIA O CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS AUTISTAS EM NOSSO MUNICÍPIO”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 16/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 26 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro